

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 077, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de 75% (sessenta e cinco por cento) ao servidor **ANDREY FELIPE COSTA SILVA**, Assessor Setorial II, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos primeiros dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>01 / 02 / 2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>da Prefeitura</u>
Eu	<u>Boquel</u> Certifico
e dou fé.	
	<u>Carmolândia-TO, 01 / 02 / 2025</u>